

UNICIDADE - DESENVOLVIMENTO - JUSTIÇA SOCIAL

BRASÍLIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DO SENADO FEDERAL DIA 08/10/2013 AS 11h00.

PLS n. 228/2011 de autoria do Senador Paulo Paim

Dispõe sobre a concessão de aposentaria especial ao Trabalhador da construção civil.

Saudamos o Senador Paulo Paim, trazendo um abraço fraterno do presidente da NCST, José Calixto Ramos.

Senador Paulo Paim apresentou este projeto de possivelmente por ouvir as reivindicações do movimento Sindical pela sua experiência de vida ao ver tantos e também trabalhadores da Construção Civil sem ter forças para continuar trabalhando e sem ter o tempo de contribuição para se aposentar. Lembro quando foi discutido em uma audiência pública, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado em Março de 2005, a mudança na redação do artigo 198 da CLT, proposta pelo Senador Marcelo Crivela. O artigo 198 da CLT dispõe que é de 60 kilos máximo que um trabalhador pode remover peso individualmente. A discussão na época era se o peso deveria ser

Site: www.ncst.org.br



UNICIDADE - DESENVOLVIMENTO - JUSTIÇA SOCIAL

BRASÍLIA de 20 ou 30 kilos, após várias discussões, a matéria foi aprovada cuja redação proposta foi de 30 kilos e hoje está na Câmara dos

Deputados sendo apreciada. Naquele dia, mesmo os contrários a diminuição do peso, reconheciam que na construção Civil o trabalho é estafante, pesado e perigoso. O Senador Marcelo Crivela em sua manifestação disse aos presentes "Lembro que em todas as obras que comandei — foram muitas, dezenas delas — era muito triste ver um caminhão de cimento chegar, as cinco horas da tarde, e serventes, muitos deles idosos, tendo que encostar ao lado do caminhão. Duas pessoas, em cima do caminhão, pegavam um saco, colocavam na cabeça do servente, que ia, então, se equilibrando para levar até o almoxarifado.

Isso não pode ser comparado, mesmo na comparação mas distante, a uma brincadeira de criança que carrega um colega por cinco minutos na escola"

O Senador Paulo Paim disse "Estou com 55 anos. Se eu estivesse na fábrica e me mandassem carregar um peso correspondente a 60 kilos, com certeza absoluta, eu não carregaria e seria demitido, porque não tenho condições físicas para tanto. E me considero ainda um jovem, só que, efetivamente, não há como carregar um saco de 60 kilos".

Site: www.ncst.org.br



BRASILIA

A mudança na redação do artigo foi aprovado no Senado em 2005, faz mais de 08 anos, e os trabalhadores nas obras continuam carregando saco de cimento de 50 kilos. Por quanto tempo, por mais 08, 15 ou 20 anos? Este trabalhador está sendo afetado em sua integridade física? Sim ou não? Nós entendemos que sim. Nem se diga que em diversas obras não entra mais saco de cimento haja vista a era da tecnologia na Construção tais como: Argamassa pronta, armação de ferro pronta (é lembrar que a estrutura armada não nasce pronta, alguém tem que construir) reboco automático, nanotecnologia empregada na construção dentre outras. Há muitos anos atrás, as telhas que eram utilizadas nas coberturas eram de barro, descobriu-se a telha de fibrocimento, na época foi a grande novidade, o telhado tornou-se leve, posteriormente, descobriu-se que a fibra do Amianto pode causar câncer, e a nanotecnologia é invisível a olho nu, será que no futuro isso não poderá causar danos a saúde do trabalhador? Mesmo aplicando outros métodos construtivos, o fato é que a fabricação de betoneiras está em alta, portanto o cimento, a pedra brita e a areia estão sendo manuseadas nas obras e o resultado disso é a poeira que prejudica a saúde do trabalhador. O reboco automatizado aumenta a produtividade e diminui custos, isso é verdade, mas o trabalhador tem que

desempenar para dar o acabamento da superfície, estawt SEDE PRÓPRIA: SAF-Sul - Qd 02 Bl. "D" Térreo - Sala 102- Ed. Via Esplanada - CEP: 70070-600 - Brasília/DF | Telefone: (61) 3226-4000 | Fax: (61) 3226-4004



NOVA CENTRAL

UNICIDADE - DESENVOLVIMENTO - JUSTICA SOCIAL

BRASÍLIA repetitiva causa bursite, tendinite, dores musculares. Usa-se acabamento, muitas vezes ixas no poeiras e gera-se consequentemente problemas respiratórios no operário. A alta produtividade exigida dos trabalhadores época nesta construção de novos Estádios devido a Copa do mundo de 2014 que acontecerá no Brasil, somado a construção de milhões de casas do Projeto minha casa minha vida, além dos arranha céus avistado por nós de longa distância devido sua grandiosidade, submete o trabalhador a ficar exposto ao frio, ao calor, a altura e as demais interpéries, isso no nosso entendimento já é argumento suficiente para os trabalhadores da construção civil ter uma aposentadoria aos 25 anos de trabalho. O Senador Paulo Pain Comissão de Diretor Humanos e Legislação presidiu na participativa (CDH) dia 11/03/2013, audiência pública onde Públicos Gestores especialistas da justiça do е trabalho debateram o número de acidentes de trabalho e de mortes na Construção Civil. O Auditor fiscal Francisco Luiz de Lima, do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho informou que os acidentes são devido a pressão do empregador em aumentar a produtividade, segundo o auditor, em 1995 construção do metro quadro durava 42 horas e hoje é de 36 horas, isso demonstra porque temos o alto numero de acidentes

na construção. Li uma matéria na imprensa em agosto deste ano sede própria: SAF-Sul - Qd 02 Bl. "D" Térreo - Sala 102- Ed. Via Esplanada - CEP: 70070-600 - Brasília/DF Fax: (61) 3226-4004



UNICIDADE - DESENVOLVIMENTO - JUSTIÇA SOCIAL

BRASÍLIA

em que o SECONCI de São Paulo (SECONCI - Serviço Social da Construção Civil) órgão vinculado ao SINDUSCON-SP (Sindicato da Indústria da Construção Civil de São Paulo) que por sua vez é vinculado a FIESP e a CNI que está nesta audiência. Título da Matéria. DOR É A PRINCIPAL CAUSA DE AFASTAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, DIZ ESTUDO. Na matéria é afirmado que o SECONCI analisou 3.926 atestados médicos emitidos em 2012 e destes 42,7 % (1.676) eram por causa de dores e inflamações (musculares, nas costas, ombros, juntas e tendão. 13,1 % (514) era por contusões, entorses, traumatismos e ferimentos. Estes dados não FETRACONSPAR (Federação são da Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná), não são da NCST (Nova Central Sindical de Trabalhadores) os dados são de uma entidade vinculada ao Setor empresarial da Construção Civil, cuja pesquisa científica foi realizada segundo a matéria, pelo Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana (IEPAC/SECONCI-SP). Este é mais argumento Senador Paulo Pain, para que o PLS 228 de sua autoria, seja olhado com carinho e aprovado pelos demais Senadores. O Senador BENEDITO DE LIRA, relator deste projeto



UNICIDADE - DESENVOLVIMENTO - JUSTIÇA SOCIAL

"Concordamos com o autor quanto ao indiscutível mérito daproposição. O trabalho na Construção Civil é sabidamente um labor desgastante, que demanda grande quantidade de mão-deobra, no qual mesmo com o aprimoramento das tecnologias de construção continua a ser um trabalho que depende diretamente de grande esforço físico dos trabalhadores e que os expõe a diversos agentes nocivos à sua saúde. Diversas são as doenças e lesões cuja etiologia pode ser direta ou indiretamente ligada ao trabalho na construção civil, das quais destacamos, além das lesões ortopédicas traumáticas e por esforço repetitivo, a insolação, a silicose e a asbestose, o reumatismo por exposição à umidade e a intoxicação química".

A FETRACONSPAR e a NCST concordam com os argumentos do ilustre Senador Benedito de Lira e ao mesmo tempo parabenizamos pela profundidade que mergulhou neste tema tão importante para os operários que constroem esta nação. É inegável que os trabalhadores da Construção Civil estão expostos aos Agentes químicos (Poeiras, tintas), Agentes Físicos (Ruídos) Agentes Biológicos (Escavação, saneamento) Riscos ergonômicos (Esforço físico, trabalho repetitivo) que prejudicam a saúde e sua integridade física.

Vejamos a quanto andam os acidentes de trabalho:

Site: www.ncst.org.br



UNICIDADE - DESENVOLVIMENTO - JUSTIÇA SOCIAL

BRASÍLIA

Fizemos levantamento tomando-se por base os dados oficiais dos Acidentes do trabalho, doenças e mortes na Construção de 2006 a 2011.

ACIDENTES REGISTRADOS NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

41 (Construção de Edifícios); 42 (Obras de Infra-Estrutura); 43 (Serviços especializados para Construção)

BRASIL

ANO	Acidentes de Trabalho	Típico com CAT	Trajeto com CAT	Doenças do Trabalho com CAT	Sem CAT	ÓBITOS *
2006	29.054	24.592	3.294	1.168	0	284
2007	37.394	25.797	3.540	1.025	7,032	319
2008	52.830	33.288	4.594	940	14.008	384
2009	55.670	35.265	5.042	1.111	14.252	407
2010	54.664	36.379	5.614	985`	11,686	438
2011	59.808	39.301	6.281	957	13.269	471
Total	289.420	194.622	28.365	6.186	60.247	2.303

Aproveitamos e pesquisamos os acidentes deste 06 anos de todos os setores:

ACIDENTES REGISTRADOS EM TODOS OS

SETORES DA ECONOMIA SEDE PROPRIA: SAF-Sul - Qd 02 Bl. "D" Térreo - Salá 102- Ed. Via Esplanada - CEP: 70070-600 - Brasília/DF

Site: www.ncst.org.br

Telefone: (61) 3226-4000



UNICIDADE - DESENVOLVIMENTO - JUSTIÇA SOCIAL

BRASIL

ANO	Acidentes de Trabalho	Típico com CAT	Trajeto com CAT	Doenças do Trabalho com CAT	Sem CAT	ÓBITOS *
2006	512.232	407.426	74.636	30.170	0	2.798
2007	659.523	417.036	79.005	22.374	141.108	2.845
2008	755.980	441.925	88.742	20.356	204.957	2.817
2009	733.365	424.498	90.180	19.570	199.117	2.560
2010	701.496	418.824	94.789	15.593	176.290	2.712
2011	711.164	423.167	100.230	15.083	172.684	2.884
Total	4.073.760	2.532.876	527.582	123.146	894.156	16.616

DE 2006 a 2011 aconteceram no Brasil em todos os setores da economia 4.073.760 acidentes de trabalho e 16.616 óbitos. No setor da Construção foram 289.420 AT (7,10%) dos AT e 2.303 óbitos (13,85%). É bom comentar que estes dados são os oficiais, profissionais da saúde e do próprio Ministério do Trabalho afirmam que estes números estão muito aquém da realidade, concordamos com isso e ao mesmo tempo aproveitamos a oportunidade de dizer no Senado Federal que é um vergonha termos acesso de dados sobre acidentes somente até 2011, nós do movimento sindical queremos saber quantos Acidente e óbitos aconteceram em 2012 e até Setembro de 2013. As informações deveriam ser tão rápidas como são as notificações de cobrança de multa de trânsito, apenas como exemplo.

Site: www.ncst.org.br



UNICIDADE - DESENVOLVIMENTO - JUSTIÇA SOCIAL

BRASÍLIA

Outro dado que trazemos é sobre a rotatividade na Construção Civil mas antes vamos informar quantos trabalhadores foram contratados no Brasil em todos os setores de Janeiro de 2003 até Dezembro de 2012, portanto em 10 anos foram admitidos 157.255.695 e demitidos 142.702.166. O Saldo positivo foi 14.553.529. 9,07%

EVOLUÇÃO DO EMPREGO FORMAL - BRASIL

TABELA DE ADMITIDOS E DESLIGADOS

CAGED: 2003 à 2012 (10 anos)

→ TODOS OS SETORES

ANO	ADMITIDOS	DEMITIDOS	SALDO	
2003	9.809.343	9.163.910	645.433	
2004 11.296.496		9.773.220	1.523.276	
2005	12.179.001	10.925.020	1.253.981	
2006	12.831.149	11.602.463	1.228.686	
2007	14.341.289	12.723.897	1.617.392	
2008	16.659.331	15.207.127	1.452.204	
2009	16.187.640	15.192.530	995.110	
2010	20.427.478	17.872.057	2.555.421	
2011	21.780.011	19.813.562	1.966.449	
2012	21.743.957	20.428.380	1.315.577	
TOTAL	157.255.695	142.702.166	14.553.529	

Site: www.ncst.org.bi

SEDE PRÓPRIA: SAF-SUI Qd 02 Bl. "D" Térreo Sala 105-88. Via Esplanada 4 22.90070-600 - Brasília/D1. 076 6014 (61) 3226-4000



UNICIDADE - DESENVOLVIMENTO - JUSTICA SOCIAL

BRASÍLIA

*Janeiro à Agosto/2013

Fonte: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

Elaboração: FETRACONSPAR

No Setor da Construção foram contratados nestes 10 anos 17.921.906 (11,40%) e demitidos 16.487.895 (11,55%). Saldo positivo de 1.434.011 (9,85%), isso demonstra a grande rotatividade existente na Construção Civil.

EVOLUÇÃO DO EMPREGO FORMAL - BRASIL

TABELA DE ADMITIDOS E DESLIGADOS

CAGED: 2003 à 2012 (10 anos)

→ CONSTRUÇÃO CIVIL

ANO	ADMITIDOS	DEMITIDOS	SALDO
2003	926.269	974.424	-48.155
2004	1.005.910	955.147	50.763
2005	1.091.798	1.006.745	85.053
2006	1.257.480	1.171.684	85.796
2007	1.428.582	1.251.827	176.755
2008	1.866.537	1.668.669	197.868
2009	1.950.078	1.772.893	177.185
2010	2.681,405	2.347.094	334.31¶ite:

Telefone: (61) 3226-4000



UNICIDADE - DESENVOLVIMENTO - JUSTIÇA SOCIAL

BRASÍLIA

TOTAL	17.921.906	16.487.895	1.434.013
2012	2.866.166	2.716.876	149.290
2011	2.847.681	2.622.536	225.145

2013*	2.018.673	1.853.476	165.197

^{*}Janeiro à Agosto/2013

- O Projeto do Senador Paulo Paim é muito coerente, o trabalhador para ter direito a aposentar-se aos vinte e cinco anos deve cumprir:
- a) O tempo de carência;
- b) Deve comprovar perante a Previdência o tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente;
- c) Deve comprovar a exposição aos agentes nocivos químicos;
 - d) Físicos;
 - e) Biológicos.

Toda esta prova e comprovação será através do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) que é o histórico do trabalhador que a empresa deve preencher, relatando todo o período em que exerceu sua atividade e entregar ao operário quando da sua rescisão. Neste formulário constará se o trabalhador ficque exposto.



UNICIDADE - DESENVOLVIMENTO - JUSTICA SOCIAL

BRASÍLIA

se aprovado contribuirá em muito para que as condições de trabalho melhorem nos canteiros de obra, as entidades Sindicais já estão atentas ao preenchimento do PPP, inclusive com o eSocial que esta sendo debatido que possivelmente substituirá a RAIS, o PPP, a CAT e o CAGED, e com certeza irão contribuir em muito para que se faça justiça a estes trabalhadores. Resta saber se com o eSocial os trabalhadores efetivamente terão acesso as reais condições de trabalho exercidas por ele. Senhores, em breve, o Brasil estará entre as cinco potências mundiais, não é crível em pensarmos somente na questão econômica, deveremos olhar a figura humana, o homem, o transformador da brita, da areia e do cimento, no sonho e nos desejos daqueles que tem oportunidade de ter uma moradia.

GERALDO RAMTHUN

Diretor de Organização Sindical da NCST e Presidente da FETRACONSPAR

Site: www.ncst.org.br